



Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
Setor Bancário Sul, Quadra. 01, Bloco "K".
Edifício Seguradoras, 7º Andar, Salas 708 a 713, CEP: 70.093-900, Brasília-DF
Telefone: (61) 3962-5000, Fax: (61) 3962-5001 / site: www.sinagencias.org.br

RESOLUÇÃO Nº 1
DO IV CONSAG – CONGRESSO NACIONAL DO SINAGÊNCIAS
DE 27, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Prestação de Contas no período compreendido entre 2014 e 2017.

Os delegados natos e eleitos do IV CONSAG, conforme artigos 6º do Estatuto do Sinagências, reunidos entre os dias 27, 28 e 29 de outubro de 2017;


RESOLVEM:

Art. 1º. Aprovar o afastamento definitivo do Secretário Geral, João Maria Medeiros de Oliveira e do Diretor Financeiro, José Carlos de Castro Soares de seus cargos na Diretoria Executiva Nacional.

Art. 2º. Aprovar as contas de exercício maio de dois mil e catorze a junho de dois mil e dezessete, com ressalvas à rubrica "Investimentos" (Cooperativas Habitacionais Bandeirantes), às transferências realizadas para as contas pessoais dos senhores João Maria Medeiros de Oliveira e José Carlos de Castro Soares, referentes à Cooperativa e das dívidas ainda não reconhecidas contabilmente, remanescentes da gestão 2014-2017.

Art. 3º. Esta Resolução entrou em vigor na data da publicação da Ata do IV Consag no sítio do Sinagências.

Brasília, 24 de novembro de 2017.


ALEXNALDO QUEIROZ DE JESUS
Presidente do Sinagências